



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 102/2020
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.10.2019, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIV/PROJ:	2145	PGTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE				
RUBRICA:	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	224	R\$	5.000,00	

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIV/PROJ:	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVID SECRETARIA DE SAÚDE				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC- PESSOA JURÍDICA	249	R\$	10.000,00	

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ATIV/PROJ:	2074	MANUTENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	279	R\$	20.000,00	

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ATIV/PROJ:	2070	MANUT SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC- PESSOA JURÍDICA	285	R\$	10.000,00	

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	2140	MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO				
RUBRICA;	3.1.9016.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	324	R\$	5.000,00	
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	330	R\$	20.000,00	
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC- PESSOA JURÍDICA	336	R\$	20.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO					
ATIV/PROJ:	1011	CONSTR REFORMA PONTES, BEIROS, PONTILHÕES				
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	216	R\$	50.000,00	

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO					
ATIV/PROJ:	1015	AQUIS VEÍCUL MAQUIN E EQUIP SETOR RODO				
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	219	R\$	40.000,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”